

De: Licitação Atlas Licitação Atlas <licitacao@atlaslicita.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2026 15:45
Para: licitacoes@creams.org.br
Cc: felipe.rafael@atlaslicita.com.br
Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico SRP nº 42/2026 – Item 4 – Kit de reparo de pneus
Anexos: Procuração.pdf

Prezados(as),

A **BAMAQ**, interessada em participar do certame, solicita esclarecimento quanto à exigência de estepe, macaco e chave de roda para o **Item 4 – Veículo SUV Médio**. CREA - MS GWM

A **Resolução CONTRAN nº 993/2023, Anexo I, nota (33)**, prevê a possibilidade de dispensa desses equipamentos para veículos com PBT de até 3,5 toneladas, quando a característica for inerente ao projeto, houver solução alternativa e a dispensa for reconhecida pelo órgão competente para a respectiva marca/modelo/versão. Complementarmente, a **Resolução CONTRAN nº 913/2022** regulamenta os sistemas alternativos ao conjunto sobressalente. [Governo Federal](#)

Diante disso, serão aceitos veículos equipados originalmente de fábrica com kit de reparo emergencial de pneus, composto por compressor e selante, em substituição ao estepe, macaco e chave de roda, desde que comprovado o enquadramento da versão na dispensa regulamentar?

Solicitamos manifestação favorável à admissão dessa alternativa, visando ampliar a competitividade, mantidos o manual em português, as orientações e limitações de utilização do sistema e o atendimento às demais exigências do edital.

Agradecemos a atenção e solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail, bem como resposta expressa ao questionamento.

Atenciosamente,

Washington Luiz Sudre Silva Junior

OAB MG: 213207

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **18.209.965/0001-54**, inscrição estadual n. 186.140008.00-05, com sede à BR 381 - Rodovia Fernão Dias, n. 2111, Bairro Bandeirantes, Contagem-MG, CEP 32.240-090, e suas filiais inscritas: No CNPJ/MF **18.209.965/0021-06**, localizada na Rua D, n° 202, Lote 01 a 06, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, 78.098-300; **18.209.965/0019-83**, localizada na Rua Doutor Leopoldo de Bulhões, Quadra 70; lote 008-e, Vila Santa, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.912-570; **18.209.965/0013-98**, localizada na Rodovia BR-316, n° 6.500, bairro Decouville, Marituba/PA; **18.209.965/0008-20**, localizada na ROD 324, n° 9534, Todo imóvel galpão, Cabula, Salvador/BA; neste ato representada por seus diretores, Srs. **CLEMENTE DE FARIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n. M-10.415.770 (SSP/MG), CPF n. 014.230.266-08, e **PÍNDARO LUIZ DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n. M-1.651.318 (SSP/MG), CPF n. 384.621.686-00, ambos com endereço comercial na sede supracitada, nomeiam e constituem como seu bastante procurador o Sr. **WASHINGTON LUIZ SUDRE SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n. MG- 19.701.431 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o n. 103.131.366-45, residente e domiciliado na Av. Altamiro Avelino Soares, n° 342, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-000, com poderes específicos para, em nome da outorgante, representá-la, perante quaisquer órgãos públicos, com a finalidade de participar de licitações em qualquer modalidade, podendo concordar, transigir, interpor e desistir de recursos, formular ofertas, propor lances verbais, conceder descontos, assinar propostas e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. O presente mandato é válido por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, vencendo-se em **29 de setembro de 2027**. Os poderes, ora outorgados, deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, especialmente a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e seus decretos, bem como os padrões de ética e integridade empresarial, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções cíveis e penais cabíveis. A presente procuração particular, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração anterior assinada em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e sete (29/09/2027). Esta procuração perde sua validade caso o contrato de trabalho do outorgado seja rescindido.



Assinatura do CEO

Clemente de Faria Junior

Contagem, 30 de setembro de 2026.

PÍNDARO LUIZ
DE
SOUSA:384621686000

Assinado digitalmente por PÍNDARO LUIZ DE SOUSA:384621686000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=17024763000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=PÍNDARO LUIZ DE SOUSA:384621686000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.30 09:48:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Píndaro Luiz de Sousa